



PORTARIA № 071 DE 14 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão de férias para a servidora e dá outras providências."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Municipal nº 036/2025 e com fundamento no artigo 122, inciso I da Lei Complementar nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o período de 30 (trinta) dias de férias, a servidora indicada, conforme especificado:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
Aline Roberta Ventura	Auxiliar de serviços urbanos	05/02/2024 a 04/02/2025	14/07/2025	12/08/2025

Art. 2º As férias poderão ser interrompidas por motivos de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por motivo de superior interesse público, declarado pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, conforme previsão do artigo 126 da Lei Complementar nº 1.007/2007.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais 86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal 14 de julho de 2025

assinado digitalmente

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO

Secretária Municipal de Recursos Humanos

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 / Campo Florido-MG Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



0

Código para verificação: 73EF-5374-1CD0-09D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 16/07/2025 16:55:26 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/73EF-5374-1CD0-09D7